

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO
INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 43.616.501/0001-00**

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2024/053; CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2024/054 e
CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2024/055, EM 30 de agosto de 2024**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº **43.616.501/0001-00** (“Fundo”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da **4ª (quarta) emissão** de Cotas (“Oferta”), no total de **(1)** até **146.000** (cento e quarenta e seis mil) cotas, com valor unitário inicial de **R\$ 1.000,00** (mil reais) cada, no montante de até **R\$ R\$ 146.000.000,00** (cento e quarenta e seis milhões de reais), realizada segundo o **rito de registro automático**, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição das **Cotas Seniores da 4ª (quarta) Série**, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do Regulamento do Fundo; **(2)** até **100.000** (cem mil) cotas, com valor unitário inicial de **R\$ 1.000,00** (mil reais) cada, no montante de até **R\$ R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), realizada segundo o **rito de registro automático**, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição das **Cotas Seniores da 5ª (quinta) Série**, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do Regulamento do Fundo; **(3)** até **40.000** (quarenta mil) cotas, com valor unitário inicial de **R\$ 1.000,00** (mil reais) cada, no montante de até **R\$ R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), realizada segundo o **rito de registro automático**, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição da **4ª (quarta) Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A**, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do Regulamento do Fundo.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, na qualidade de Coordenador Líder da referida emissão.

A Oferta é destinada a pessoas físicas e jurídicas consideradas investidores profissionais, exclusivamente, nos termos da regulamentação da CVM, sendo garantido aos investidores o tratamento igualitário e equitativo. Os investidores que aderirem à Oferta pagarão, pela subscrição de cada Cota da 4ª Emissão, o Preço de Subscrição da 4ª Emissão.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

Informações Adicionais: Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e outros documentos pertinentes, os interessados poderão obtê-las junto ao Administrador (por meio do site <https://webapp.oliveitrust.com.br/home> e/ou diretamente na página do Fundo na CVM) e do Coordenador Líder (através do site <https://framcapital.com/administracaofundos/>) e/ou diretamente com a CVM.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para mais informações, os interessados em adquirir os CRI poderão contatar a Emissora ou a CVM nos endereços indicados abaixo:

- (i) **ADMINISTRADOR:**
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca
CEP 22.640-102, São Paulo – SP
At. Alan Russo Najman
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: ger1.fundos@oliveitrust.com.br
Página na rede mundial de computadores: <https://www.oliveitrust.com.br/>

- (ii) **COORDENADOR LÍDER:**
OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-120

At. Gustavo Tonetti / Pedro Jourdan
Telefone: (11) 3513-3104
E-mail: coordenadorlider@framcapitaldtvm.com
Página na rede mundial de computadores: www.framcapital.com

(iii) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br.

AVISOS LEGAIS:

LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

A PRESENTE OFERTA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO FOI OU SERÁ REGISTRADA SOB O SECURITIES ACT DE 1933, E, NO ÂMBITO DA OFERTA, TAIS COTAS NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU, DE QUALQUER OUTRA FORMA, TRANSFERIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER UM DE

SEUS TERRITÓRIOS, POSSESSÕES OU ÁREAS SUJEITAS A SUA JURISDIÇÃO. O FUNDO NÃO FOI E NEM SERÁ REGISTRADO SOB O INVESTMENT COMPANY ACT DE 1940, BEM COMO SOB QUALQUER OUTRA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. ASSIM, AS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO ESTÃO SENDO OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA US PERSONS (CONFORME DEFINIDOS PARA FINS DE LEIS NORTEAMERICANAS, INCLUINDO O REGULATION S E O SECURITIES ACT DE 1933) OU PARA RESIDENTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, INCLUSIVE NA QUALIDADE DE COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER E CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

DURANTE A COLOCAÇÃO DAS COTAS, O INVESTIDOR QUE SUBSCREVER A COTA RECEBERÁ, QUANDO REALIZADA A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO, RECIBO DE COTA QUE, ATÉ A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO SERÁ NEGOCIÁVEL E NÃO RECEBERÁ RENDIMENTOS PROVENIENTES DO FUNDO.



“Este Anúncio de Início foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como das normas emanadas da CVM. A autorização para funcionamento e/ou venda das cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM ou da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador, Gestor ou das demais instituições prestadoras de serviços.”

São Paulo/SP, 30 de agosto de 2024.

Administrador



Coordenador Líder

